

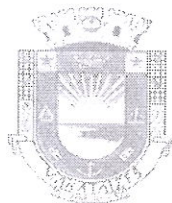
Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

Sessão ordinária realizada no dia 13 de setembro de 2022

Ata da Sessão ordinária realizada no dia 13 de julho de dois mil e vinte dois, no plenário Elias Silva na Câmara Municipal de Marataízes sob a presidência Luiz Carlos Silva Almeida. O presidente deu início a sessão pedindo que os vereadores tomassem os seus lugares, em seguida a secretária fez a chamada dos vereadores presentes Anderson de Souza Laurindo, André Luiz Silva Teixeira, Cleverson Hernandes Maia, Dirlei Marvila dos Santos, Gilson Pereira Motté, Isaque Gomes Serafim, Jorge Marvila, Jorge Marvilla Fernandes, Luiz Carlos Silva Almeida, Rogerio Viana Alves, Silas Ferreira da Silva, Weliton da Silva, Willian de Souza Duarte. E a leitura bíblica que se encontra em Proverbio 4, 23. Oração para abertura da sessão com o presidente do partido Robertinho. Tendo quórum a sessão ordinária foi aberta. Material expediente. Ementa: Leitura e votação: moção de Aplausos nº 62/2022 protocolo nº 950/2022- ao Street Rebels, de autoria do Vereador Weliton Silva. Ementa: Leitura e votação: indicação nº 77/2022 protocolo nº 907/2022 – indica a extensão de rede Elétrica no Bairro de Brejo dos Patos, na Rua projetada, conhecida como Rua do Cici do Capim. De autoria do Vereador Jorge Marvilla Fernandes. Ementa: Leitura. Projeto de Lei de nº 39/2022 sob o protocolo 951/2022- institui no Município de Marataízes o dia do Motociclista e de outras providencias. De autoria do Vereador Weliton Silva. Ementa: Leitura. Projeto de Lei Complementar nº 24/2022 sob o protocolo 944/2022- altera os incisos I e II do Art. 10, da Lei nº 1999 de 13 de março de 2018, que dispõe sobre a



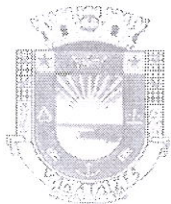


Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

contratação por tempo determinado do Município de Marataízes, ES, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do ART. 37, IX da CRFB/88 do ART. 32, IX, da constituição estadual e da Lei Orgânica Municipal de Marataízes, ES, e dá outras providencias. De autoria do Executivo Municipal. Emenda: votação da proposta de emenda da LOM nº 01/2022- protocolo nº 752/2022, altera o §4º do ATG. 61, para atualização, e dá outras providencias. de autoria do Vereador Luiz Carlos Silva Almeida. A ata da sessão ordinária realizada 06/09/2022 sob o protocolo nº 924/2022 está para apreciação dos vereadores na secretaria e no site. A ata da sessão ordinária realizada no dia 30/08/2022 sob o protocolo nº 888/2022 está em discursão. Está em votação, onde foi aprovada por unanimidades dos presentes. No pequeno expediente o vereador Weliton fez seus cumprimentos. Agradeceu a Deus pelo Projeto do Notebook que chegou na casa, e será somente para efetivos no primeiro momento e depois ira contempla os contratados. Falou sobre o Projeto de Lei de nº 39/2022 - institui no Município de Marataízes o dia do Motociclista e de outras providencias, de minha autoria. Sabemos que o uso de muitas motocicletas no Brasil e já tendo o dia do motociclista que Marataízes passa a ter o dia Municipal também. Assim a renda entra no Município e assim conto com o apoio dos vereadores. O Vereador Cleverson fez seus cumprimentos. Iniciou falando do PL licença Maternidade que está na pauta hoje que se estendeu para o pai e as mães. Deu entrada nessa casa na segunda as alterações do PL dos notebook, que acredito eu que devera estar na pauta da próxima sessão, entendemos que contratados e efetivos não poderá ser feito na mesma Lei, agora será somente os efetivos e na próxima para contemplar os contratados. Também sobre o PL da Guarda que já se encontra no Gorno e nesta semana chegara a essa casa e poderá ser trazido na próxima semana. Trouxe também o assunto referente a moção de Aplausos!! Fiz uma busca para procurar entender o que nossa legislação e regimento fala para poder votar e propor, e eu falhei, e dessa vez eu fiz. No ART. 186 e 187 do regimento interno desta casa que fala da Moção e assim deu toda as explicações e falou do significado, e também percebeu que nesses artigos não tem, não existe a Moção de PESAR, onde damos com frequência. As Moções não passam pelo jurídico, ela apresentada desce direto para votação plenária, e hoje estamos nos disperdemos do que diz o regimento, novamente leu o regimento 186 e deu mais



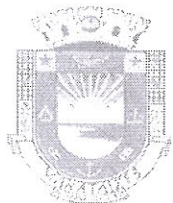


Câmara Municipal de Maratáizes

Estado do Espírito Santo

explicações. Sem julgamento algum disse que ele mesmo já fez e já votou muitas, e nós não temos nos atentados no que diz o regimento, e deixou um exemplo sobre o campeonato Municipal que teve no último fim de semana e muito bonito e nunca vi tanta gente na história daquele campo, um evento muito bonito, e nesse evento há um assunto de significância, de destaque e muito bem organizado, mas eu não posso dar uma Moção de para o Evento! Eu tenho que dar a uma organização. Leu um parecer: após ciência do interior teor da presente moção de aplausos, em avaliação, entendo por bem fazer uma pequena explanação acerca das Moções, tendo em vista a oportunidade a se manifestar, a bem a verdade que todos os tipos de moções no regime interno se refere a assunto e não a própria pessoas, as moções deve versar sobre ações, atitude, postura, atos, conduta, atuações, diligências e etc, com alto significação, importância e relevância, excedendo a mediunidade do desempenho humano ordinário. Cabe asseverar a justificativa da moção não comporta descritivo o genérico e abstrato da ação, devendo ser relatada e individualizada a conduta exceto quando se tratar a moção direcionada a setor, órgão, departamento, instituições etc. cabe asseverar que não compete a procuradoria geral entra no mérito da justificativa, a procuradoria não tem o poder de dizer, apenas da a sua opinião. Eu por vezes propus sem ter o conhecimento que deveria ter, e hoje eu tenho. Entendo que precisamos começar a fazer as moções seguindo os critérios, e que se faça um documento de moção padrão onde se especifique o assunto de alta significação de como está na Lei para poder atender os critérios legais e assim deu exemplo. Que as moções seja ele qual forem siga essa obrigação regimental e que seja proposta assuntos e o porquê. Moção tem que ser concedida sim, e pessoas tem que fazer, que façamos como se fosse uma honraria, para honrar um feito e não as pessoas, agradeceu e despediu. o Vereador Luiz fez seus cumprimentos e deu uma chamada nos vereadores por quando do atraso da chegada sessão e pediu para chegar cedo. Iniciou falando de sua alegria da chegada do PL referente aos Notebook e triste no mesmo momento, nós estamos brigando para todos os professores recebesse mesmos na prefeitura e mandou o mesmo PL para casa, sabemos que dinheiro tem, e que o executivo mande para essa casa urgentemente que e uma demanda de todos os professores, e vergonhoso para o Município beneficiar um e outro não. O Vereador Cleverson sugeriu que como casa, os vereadores juntos uma indicação para que se





Câmara Municipal de Maratáizes

Estado do Espírito Santo

faça a Lei. O vereador Luiz retorna falando que ele ainda acha que o executivo poderia ter mandado junto. Referente as moções, eu brinquei no grupo e declaro que sou contra a moção de aplauso do Prefeito Jaiminho! Não vejo justificativa nenhuma hoje, se apresentar aqui moção para secretario e prefeito para fazer média vou votar contra, e obrigação deles fazer as coisas. Tem que ter justificativa do porquê receber, o vereador faz tanta coisa no Município e não merece uma moção e aplausos! Está virando bagunça, indo para pauta voto contra. E merecedor as pessoas que trabalha no Município e defende o município e demonstra o que ele é sem interesse. Falou sobre insalubridade, e triste ver um servidor, já falei com Tininho e agora com Jaiminho para rever a insalubridade os servidores da limpeza, vergonhoso tirar 200 dos servidores que sofre, temos que chamar a empresa que ganha fortuna para rever essas coisas, foi contratado uma empresa para fazer, terceirizou e eles colocam o que quer, uma falta de respeito. Sei que não foi Jaiminho, mais hoje e ele que está na pauta e vou continuar cobrando, principalmente os servidores da agricultura e limpeza do Município. Não sei quem e o mensageiro que leva s mensagem para Jaiminho, e espero que chegue até a ele. Temos que olhar com carinho para vermos Maratáizes andar e felizes pelo que recebem. O Vereador Weliton em sua parte entregou as moções de aplausos a dois Guarda Municipais e assim contou o feito acontecido e o porquê do recebimento das moções. O Douglas Henrique e Camargo vieram a frente para receber a suas homenagens. Flou também sobre o campeonato que foi um sucesso, que apesar das críticas, a festa foi bacana e perfeito e assim agradeceu a polícia e a Guarda, agradeceu e despediu. A moção de aplauso moção de Aplausos nº 62/2022 protocolo nº 950/2022- ao Street Rebels, de autoria do Vereador Weliton Silva. onde entrou em discursão e votação, onde foi aprovado por unanimidade dos presentes. A secretaria fez a leitura do parecer das comissões referentes as indicações 77/2022 onde entrou em discursão e votação, onde foi aprovado por unanimidade dos presentes. 2ª votação da proposta de emenda da LOM nº 01/2022- protocolo nº 752/2022, altera o §4º do ATG. 61, para atualização, e dá outras providencias. Entrou em discursão, logo após em VOTAÇÃO NOMINAL, onde todos os vereadores presentes aprovaram com voto (.SIM). Não tenho nada a ser lido e votado agradeço a presença de todos em nome de Deus e declaro encerado presente sessão.





Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

O Presidente encerrou a Sessão e eu assino presente ata por mim digitada (a) Vivian Silva Souza _____ *VS* que após a aprovação em Plenário será também assinada pelo Presidente e por todos os vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 13/09/2022.

Anderson de Souza Laurindo _____

André Luiz Silva Teixeira _____

Cleverson Hernandes Maia _____

Dirlei Marvila dos Santos _____

Gilson Pereira Motté _____

Isaque Gomes Serafim _____

Jorge Marvila _____

Jorge Marvilla Fernandes _____

Luiz Carlos Silva Almeida _____

Rogério Viana Alves _____

Silas Ferreira da Silva _____

Weliton da Silva _____

Willian de Souza Duarte _____





Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310031003200320037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

